



## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### *Sessão Extraordinária*

#### **Ata n.º 04/2023**

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do procedimento concursal da concessão do Bar na Pateira, em Óis da Ribeira;-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pedido de apoio da ARCOR para a prova nacional;-----

-----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão de aquisição de equipamento para o parque infantil e geriátrico do Parque da Nossa Senhora do Amparo, em Travassô;-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do procedimento concursal da concessão do Bar na Pateira, em Óis da Ribeira. Dado a aproximação da primavera, e assim, o aproveitamento do belo espaço junto da Pateira, o bar da UFTOR terá de ser novamente colocado, pelo que se deverá lançar o procedimento concursal da concessão do mesmo. Aproveitando o critério definido anteriormente para definição do valor mínimo de licitação, ou seja, a soma do valor da concessão dos dois anos anteriores, sendo depois dividido por dois e esse valor passar a ser o valor mínimo de licitação, ficou decidido, por unanimidade, então que o valor mínimo para este ano será de €2 300,00 (dois mil e trezentos euros), e o período de concessão será de 1 de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023. Os restantes requisitos deste procedimento concursal serão mantidos aos dois anos anteriores. Ficou ainda decidido, por unanimidade, que este procedimento concursal será divulgado pelos jornais locais.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pedido de apoio da ARCOR Canoagem para a prova nacional. A ARCOR Canoagem vai ser promotora de uma prova nacional de canoagem, que irá decorrer no dia 6 de maio de 2023, na Pateira, tendo solicitado apoio da UFTOR. Ficou deliberado, unanimemente, prestar todo o apoio logístico necessário e possível para a boa concretização desta prova.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de aquisição de equipamento para o parque infantil e geriátrico do Parque da Nossa Senhora do Amparo, em Travassô. O Senhor Presidente informou que seria benéfico apetrechar o Parque da Nossa Senhora do Amparo, em Travassô, com um parque infantil e equipamento geriátrico, tendo então sugerido solicitar orçamento à empresa CARMWOOD para se ter ideia de orçamento para posterior decisão de eventual procedimento para tal aquisição, tendo todos os elementos do executivo concordado e deliberado, unanimemente, para se iniciarem as devidas diligências para futura avaliação e deliberação.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----



**TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA**  
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

*Presidente,*  
*Sérgio Edgar da Costa Neves*

*Secretária,*  
*Ondina da Silva Gomes Soares*

*Tesoureiro,*  
*Paulo Rogério Lopes Pires*

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Baptista, nº 95-B, 3750-755 Travassô  
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira

2



234 629 755  
CHAMADA PARA FORA SANCIONADA



geral@uftor.pt

